

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 4/2026**

**Dispõe comissão eleitoral encarregada de organizar o processo de eleitoral de representantes da sociedade civil para constituir colegiado do cmdca biênio 2026/2028.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Porto dos Gaúchos/MT, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1078/2023 ,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Especial Eleitoral, encarregada do processo eleitoral para eleger os representantes da Sociedade Civil para compor o colegiado do CMDCA - Biênio 2026-2028.

**Art. 2º.** A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Elaine Machado de Araújo, representante do Poder Público;
- b) Terezinha Gianchini de Souza, representante da Sociedade Civil;
- c) Valdemiro Frare, representante da Sociedade Civil;
- d) Crischely Teodoro de Oliveira, representante da Sociedade Civil.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Especial Eleitoral:

- a) Elaborar o Edital do Processo de Eleição dos representantes da Sociedade Civil

- b) Receber e analisar os documentos entregues pelas entidades
- c) Divulgar a relação dos habilitados e não habilitados ao processo de eleição;
- d) Receber e analisar os recursos apresentados pelas entidades;
- e) Julgar os pedidos de recursos e dar parecer final;
- f) Conduzir a Assembleia de Eleição e apurar os votos;
- g) Fazer a leitura e aprovação da Ata da Assembleia de Eleição;
- h) Decidir os casos omissos,
- i) Divulgar o resultado.

**Art. 4º.** Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos, 26/08/2026



Elaine Machado de Araújo  
Vice presidente do CMDCA